Anvisa proíbe lotes falsificados do medicamento Keytruda

Indicado para o tratamento de vários tipos de câncer, produto deve ser apreendido

A Agência Nacional de Vigilância (Anvisa) determinou, nesta segunda-feira (19/10), a apreensão de lotes falsificados do medicamento Keytruda (pembrolizumabe) 100 mg/4 mL, indicado para o tratamento de diversos tipos de câncer.

A empresa que detém o registro do produto, Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda., identificou no mercado unidades dos lotes Z005197 e Z012354, com características divergentes das constantes no medicamento original. A suspeita é que sejam produtos falsificados.

Confira a Resolução 4.105/2026 no Diário Oficial da União (DOU).

Anvisa determina apreensão de lote falsificado de toxina botulínica

Uso e venda do produto também está proibida

Foto: Freepik

A Agência Nacional de Vigilância (Anvisa) determinou, nesta segunda-feira (19/10), a apreensão de lote falsificado do medicamento Dysport, um neuromodulador à base de toxina botulínica. Os produtos não podem ser vendidos, distribuídos nem utilizados.

A detentora do registro do produto, Beaufour Ipsen Farmacêutica Ltda. (CNPJ 07.718.721/0001-80), comunicou que foram identificadas unidades do lote 025155 com características divergentes das do medicamento original.

Segundo a empresa, além de a data de validade estar incorreta, o frasco possui formato diferente do genuíno e o código de barras corresponde ao lote nº W26232. Foram identificados ainda outros problemas relativos ao rótulo da caixa de embalagem secundária, que apresenta a nova arte gráfica.

Leia a Resolução 4.090/2026 no Diário Oficial da União (DOU).

Fonte: Anvisa, em 19.10.2026.